



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº. 010/2025

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS À
RESOLUÇÃO N.º 012/2013, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIA E
REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO
DO CAC – CENTRO DE ATENÇÃO AO
CIDADÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O artigo 3º, da Resolução n.º 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"(...)

VIII- Carteira de Identificação da Pessoa Acometida por Síndrome de Fibromialgia."

Art. 2º O parágrafo único do artigo 9º, da Resolução n.º 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"(...)

"XII- Carteira de Identificação da Pessoa Acometida por Síndrome de Fibromialgia."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 28 de outubro de 2025.

Clóvis Coldibeli
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000

Contatos: (35) 3441-1489 / (35) 3441-5380 / (35) 3441-1435